

Diário Oficial ibirataia.ba.gov.br do município



**Prefeitura de
Ibirataia**

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1040

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

**DECRETO Nº 5.046, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Institui no Município de Ibirataia, do Estado da Bahia, Proibição da venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes e vendedores ambulantes, **ACONDICIONADAS EM RECIPIENTE DE GARRAFAS DE VIDRO**, nos termos estabelecidos nesse decreto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com lastro no artigo 14, inciso I c/c artigo 71, inciso VII, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de assegurar a proteção, segurança e integridade física dos participantes das festividades Juninas no Município;

Considerando a requisição da Polícia Militar do Estado da Bahia, no sentido de proibir a circulação de garrafas de vidro no circuito da festa;

Considerando a imprescindível necessidade de colaborar com a atuação da Polícia Militar do Estado da Bahia, na garantia da Segurança Pública Preventiva;

Considerando que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidros, pode causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos, por aqueles que manuseiam recipientes de vidro.

DECRETA

Art. 1º Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes e vendedores ambulantes, acondicionadas em **recipientes de VIDRO**, em toda região central e no circuito da Praça Sete de Setembro, durante o período das festividades Juninas do Município,

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



compreendido entre a 00:00 (zero) horas do dia 21 de junho de 2022 e 06:00 (seis) horas do dia 27 de junho de 2022.

Parágrafo único. Entende-se por região Central todas as Ruas do entorno e que dão acesso a Praça Sete de Setembro, local marcado para o evento.

Art. 2º A proibição na distribuição em garrafas de vidro tem sua abrangência também aos munícipes que participarão do evento, ou seja, é terminantemente proibido levar para o local do evento bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, acondicionadas em **recipientes de VIDRO**.


Art. 3º Deverá ser determinada a interdição imediata dos estabelecimentos ou dos pontos de venda (vendedores ambulantes) que estiverem descumprindo as normas estabelecidas neste Decreto, inclusive com consequente apreensão das mercadorias mediante a lavratura do Termo de Apreensão e suspensão de alvará de funcionamento.

Parágrafo único: Aos particulares que forem flagrados com bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, acondicionadas em **recipientes de VIDRO**, será dada a oportunidade de transferir o conteúdo para garrafas plásticas, caso não seja possível, será feita a apreensão do recipiente de vidro ainda que contenha bebida.

Art. 4º O Departamento de Tributos, juntamente com a Secretaria de Agricultura, Secretaria de Gestão e Departamento de Segurança Pública Municipal com apoio da Polícia Militar ficarão responsáveis pela fiscalização e apreensão das mercadorias.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 03 de junho de 2022.

 Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

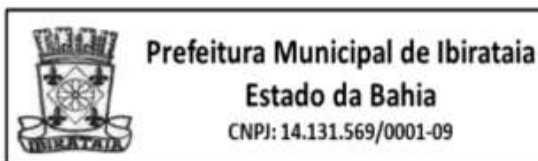
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 8925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

*Setor de Licitações e Contratos***AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade; **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, no dia **17 de junho de 2022, às 08:30 horas (horário de Brasília)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE BANDAS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA**. O Edital está disponível no sistema eletrônico www.comprasbr.com.br e no **Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br**. Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Nilton Novaes Silva Júnior - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal – Prefeita, Ibirataia-Ba, 03 de junho de 2022.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Extrato



Setor de Licitações e Contratos

3ª ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

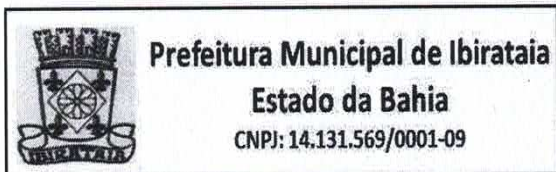
Ata CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022, que visa à realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 61 CASAS NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO JUNTO A CONDER. Ao terceiro dia do mês de junho de 2022, às onze horas e trinta e cinco minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Nilton Novaes Silva Junior, Presidente, e seus membros, Marluir da Silva Santos e Edmilson Reis de Moura**, designados através do Decreto de nº. 104/2022, para a condução dos trabalhos relativos à abertura do envelope “B” (PROPOSTA DE PREÇO), análise e decisão sobre classificação. A comissão registra que conforme prazo estabelecido em atas anteriores e avisos publicados em Diário Oficial do Município, após fase recursal, obedecendo todos os prazos de recurso e contrarrazão, restaram habilitadas as empresas **TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.958.198/0001-34, DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP CNPJ Nº 07.546.061/0001-06 e ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.737.483/0001-34**. Registra ainda que mesmo publicando aviso de convocação para esta sessão de abertura de propostas, apenas o representante da empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA** se fez presente para esta sessão. Ato contínuo processada abertura do envelope “B” **PROPOSTA DE PREÇO**, a comissão procedeu à análise de todas as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas, realizando a classificação e julgamento para o Lote, conforme quadro a seguir:

Classificação	Empresas participantes	VALOR R\$
01	ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA	R\$ 4.423.591,43
02	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	R\$ 4.441.907,32
03	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.443.185,92

Ato contínuo, a comissão, por unanimidade de seus membros, decide declarar a empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA** vencedora do certame com valor **R\$ 4.423.591,43 (quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)**, conforme quadro comparativo, em razão de ter apresentado proposta para o município, em conformidade com o edital e com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Em seguida como não houve licitantes e/ou interessados presentes na sessão, além do representante da única empresa habilitada,


Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 1x2

**Processo Administrativo nº 045/2022.
Concorrência Pública nº 001/2022.**

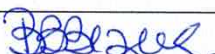
**Setor de Licitações e Contratos**

configurando a renúncia dos seus direitos de recurso, devido à urgência na contratação por parte do município, a Comissão **adjudica o objeto do lote 01 deste certame para a empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, com o valor final de R\$ 4.423.591,43 (quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)**. Ato contínuo, após os registros acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das licitantes interessadas no tocante a fase de proposta de preços, havendo recurso a comissão abrirá prazo para contrarrazões dos interessados e após os devidos prazos, publicará em diário oficial o resultado. Nada mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Junior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por encerrada a sessão, às 11 horas e 55 minutos.//////////


Nilton Novaes Silva Júnior
Presidente


Marliur da Silva Santos
Membro


Edmilson Reis de Moura
Membro

Empresa participante	Representante
ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA	



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Ibitaraia

CNPJ 14.131.569/0001-09
Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
Site: www.ibirataia.ba.gov.br

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita Municipal
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Juca Muniz Ferreira

Vice – Prefeito
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Rossana Fair Luedy

Chefe de Gabinete
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

Naiana Souza de Santana Lima

Assessor Jurídico
juridico@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcos Paulo do Santos Nascimento

Controladoria
controladoria@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcus Lima Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde
semus@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2740

Roberto Marcello Babosa Silva

Secretaria Municipal de Gestão
segas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Valdo de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Governo
segov@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Admilson Joaquim dos Santos Junior

Secretaria Municipal de Finanças
financas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

João Matheus de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
seama@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Ozailson Araújo Cajado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
semec@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Zinaida Almeida de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
sedesc@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-3462

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br